



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO FEDRAS, 220 - CENTRO
CEP: 39.219-000 - AUGUSTO DE LIMA - MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15, DE 30 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

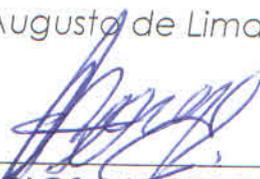
O Prefeito Municipal de Augusto de Lima - MG, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o dia 01 (primeiro) junho de 2018.

ART. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 30 de maio de 2018.



JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 30, 05, 2018



Secretaria do Gabinete